

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 204

Página 21 de 25



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor da engenharia do município, decidindo por unanimidade pela CLASSIFICAÇÃO das seguintes empresas: MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; MSI ENGENHARIA LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AOS CONSTRUÇÕES LTDA; UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do parecer técnico da equipe técnica de engenharia do município, parte integrante da ata da sessão de julgamento realizada no dia 07/05/2024, à disposição dos interessados nos sites oficiais www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Após a classificação das propostas, a Comissão passou a averiguar as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do item 5.17.7 do respectivo edital, para que possam gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Concluída a fase de classificação a Presidente fez a seguinte observação: A empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte), encontra-se na margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida, nos termos do item 5.17.7 do edital e nos termos do Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Nestes termos, apresenta-se a classificação a seguir:

1ª CLASSIFICADA - WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: R\$ 4.259.362,72; 2ª CLASSIFICADA - MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 4.160.152,77; 3ª CLASSIFICADA - KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 4.356.623,85; 4ª CLASSIFICADA - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA: R\$ 4.661.349,69; 5ª CLASSIFICADA - CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA: R\$ 4.679.983,81; 6ª CLASSIFICADA - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA: R\$ 4.686.361,21; 7ª CLASSIFICADA - K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 4.840.318,22; 8ª CLASSIFICADA - ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 4.849.786,16; 9ª CLASSIFICADA - MSI ENGENHARIA LTDA: R\$ 4.852.167,55; 10ª CLASSIFICADA - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: R\$ 4.917.768,86; 11ª CLASSIFICADA - AOS CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 5.032.538,63; 12ª CLASSIFICADA - UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA: R\$ 5.055.659,07; 13ª CLASSIFICADA - VAP CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 5.059.742,10; 14ª CLASSIFICADA - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA: R\$ 5.072.151,98; 15ª CLASSIFICADA - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 5.227.871,47; 16ª CLASSIFICADA - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 5.249.786,72; 17ª CLASSIFICADA - NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 5.511.846,57. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 4.259.362,72 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 07 de maio de 2024. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município - DOM

A SER PUBLICADO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

- Sítio da PMH: www.horizonte.ce.gov.br

- Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br

